Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXII - Nº 23/2008 - Aracaju (SE), 12 de Setembro de 2008.

**ESTRATÉGIA DE PECHINCHEIRO** 

# Índice de reajuste para salários e benefícios propostos pela MM Telecom não repõe nem a inflação!

Fiel à lógica de maior lucro à custa da exploração dos trabalhadores, a MM Telecom inicia a negociação do reajuste das cláusulas econômicas do ACT 2007/2009 com uma proposta abaixo dos índices inflacionários.

No dia 18 de Agosto, a categoria reunida em Assembléia Geral aprovou a pauta do Sinttel-SE para a negociação das cláusulas econômicas do ACT 2007/2009. Em 20 de Agosto a referida pauta foi entregue à MM Telecom, que solicitou reunião com o Sinttel-SE no dia 4 de Setembro, mas de forma inexplicável e, sobretudo, lamentável, só nos enviou sua contraproposta em 10/09. O pior é que a proposta patronal, ao invés de sinalizar a possibilidade de repor, no mínimo, as perdas registradas com a inflação do período, medida pelo INPC em 7,1%, a empresa propôs um indecente reajuste de 5% linear, ou seia, ao trabalhador ficou o prejuízo de arcar com exatos 2,1% de perda.

### **PIOR DO QUE ESCRAVOS**

Ao que parece, a MM Telecom está querendo impor uma forma mais selvagem de escravidão: aquela em que o trabalhador, além de receber salários e benefícios defasados, ainda tem que pagar para continuar subempregado! Esta é a dura realidade que temos constatado a partir de denúncias a respeito de abusos da empresa, onde o trabalhador é tratado como ver-

dadeiros escravo, sem hora para almoço, sem remuneração de horas extras e sem receber por função de confiança. E o pior de tudo isso é o patrulhamento de pressão feito pelos gerentes, fiscalizando diariamente de moto, à moda dos capitães-do-mato da época da escravidão, os trabalhadores, para ver se pega alguma irregularidade! Só está faltando o chicote!

## SOMOS DO DIÁLOGO E DA LUTA!

A gente entra em negociação com a perspectiva de que o bom senso e a responsabilidade prevaleçam. Era esta a postura que esperávamos e ainda esperamos da direção da MM Telecom. Entretanto, da mesma forma como cultuamos o diálogo para resolver as questões de interesse dos trabalhadores. também sabemos e somos capazes de partir para o confronto e para a justica. E neste contexto não está descartada a greve como forma legítima de fazer a empresa respeitar os nossos direitos!

O que não podemos é admitir é discriminação, falta de reconhecimento, injustiça. Não dá pra aceitar que a empresa pratique melhores salários, vantagens e benefí-



cios em outros estados em que atua, e venha querer nivelar por baixo o profissional sergipano. Não acredita? Então, reflita sobre as seguintes informações da MM Telecom em outros estados:

## A MM TELECOM EM OUTROS ESTADOS

O Valor do Ticket Alimentação que a empresa paga no Mato Grosso do Sul é de 14 reais e o trabalhador só desconta 2 reais. Sabe quanto ela paga por locação de veículos lá? Veículo Médio: 800 reais; Veículo Grande: 1.800 a 2.200 reais; Mulk: 3 mil reais! E tem mais: O convênio médico deles é UNI-MED e a empresa paga insalubridade e periculosidade a todos os trabalhadores que têm direito ao adicional. No Pará e no Mato Grosso do Sul tem tabela de piso salarial, mas para Sergipe e Bahia a empresa nem cogita negociar tal tabela! A nossa luta é por salários dignos, respeito aos nossos direitos e condições de trabalho salutares e seguras. Abrace esta causa! Se você não lutar para provar a sua capacidade e o seu valor, a empresa nunca vai lhe reconhecer e lhe pagar dignamente! Por tal razão, entre nesta luta ao lado do Sinttel-SE. E no dia 16 compareça à Assembléia Geral para discutir, dizer NÃO à proposta patronal e aprovar os encaminhamentos de luta do sindicato para a gente virar o jogo em favor dos trabalhadores. Veja no verso deste Boletim a proposta do Sinttel-SE e a contraproposta da MM Tele-

Assembléia Geral dia 16/09/2008 - no Sinttel-SE - Compareça e Participel 18 horas (1ª Convocação) 18:15 horas (2ª Convocação).



## Sinttel-SE faz alerta à direção da MM Telecom sobre o descumprimento de várias cláusulas do atual Acordo Coletivo

Em correspondência datada de 20 de agosto, a Presidente do Sindicato, Iaraci Maria Silva, cobra da referida empreiteira o respeito às cláusulas do ACT, sob pena de ajuizamento de ação judicial.

Na correspondência, dirigida ao Gerente José Ricardo Moura, a dirigente do Sinttel-SE informa que, segundo denúncias apresentadas por diversos trabalhadores na Assembléia Geral realizada pelo sindicato no dia 18 de agosto, a empresa não estava cumprindo as cláusulas nona, décima, décima primeira, décima quarta, décima quinta, décima oitava e décima nona, do atual Acordo Coletivo de Trabalho.

### **OUTRAS IRREGULARIDADES**

Iaraci informou ainda que, segundo as denúncias da categoria, além de descumprir as referidas cláusulas do ACT, a empresa estaria formando equipes de 3 pessoas no interior, sem encarregado, atribuindo a um dos trabalhadores o mesmo papel que caberia ao encarregado, porém sem pagar a devida gratificação. Além disso, de forma flagrantemente irregular, o Pessoal de Fibra ótica tem sido obrigado a trabalhar um domingo e no domingo seguinte fica de sobreaviso, sem direito a folga e sem remuneração do sobreaviso.

Além dessas irregularidades, a MM Telecom também está subtraindo o horário dos OSC e Cabistas almoçarem. É que a empresa está impondo horários alternados ao pessoal que trabalha nos DG´s AJU e GGU, fato que tem impedido os OSC e Cabista de usufruírem o direito a fazer suas refeições no horário assegurado por lei.

## SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA OU AÇÃO JUDICIAL

A pretensão do Sinttel-SE, caso a MM Telecom não resolva tais pendências imediatamente, é protocolar representação contra a MM Telecom junto à DRT/SE e Ministério Público do Trabalho e depois ingressar com ação judicial cobrando o rigoroso cumpri-

mento das cláusulas do ACT.

No que diz respeito às demais denúncias, a Presidente solicitou que a empresa, administrativamente, passe a pagar a gratificação ao empregado que exercer a função de encarregado nas equipes, respeite o direito de folga e de recebimento dos valores de sobreaviso do pessoal de fibra ótica e garanta o horário de almoço dos OSC e Cabistas, atualmente prejudicados com o horário alternado dos DG's AJU e GGU. Iaraci finaliza a correspondência alertando à empresa que o sindicato espera uma solução imediata, caso contrário, o departamento jurídico tomará as providências legais cabíveis.



QUADRO COMPARATIVO - PROPOSTA SINTTEL-SE - PROPOSTA MM TELECOM		
CLÁUSULAS ECONÔMICAS	REIVINDICAÇÕES DO	RESPOSTA DA
DO ACORDO COLETIVO	SINTTEL-SE	MM TELECOM
1. Reajuste Linear de Salário	Reajuste linear de 15%	Reajuste Linear de 5%
2. Piso Salarial	Cabista A: R\$ 620,00	Reajuste de 5% sobre
	Cabista B: R\$ 670,00	salário base de agosto de
	Cabista C: R\$ 750,00	2008.
	Despachante: R\$ 615,00	
	Instalador/Osc: R\$ 620,00	
	Examinador: R\$ 530,00	
	Linheiro: R\$ 620,00	
	Técnico de Dados: R\$ 850,00	
	Técnico de Velox: R\$ 690,00	
	Encarregado: R\$ 1.100,00	
	Carro Pequeno: R\$ 700,00.	Reajuste de 5% sobre os
3. Reajuste do Valor de	Carro Médio: R\$ 970,00.	valores vigentes em agosto
Aluguel de Veículos	Carro Grande: R\$ 1.600,00.	de 2008.
	<b>Moto</b> : R\$ 370,00.	
4. Produção	Osc/reparo: R\$ 8,00 até 80 notas .	Reajuste de 5% sobre os
	Acima de 80 notas R\$ 10,00.	valores vigentes em agosto
	<b>Técnico Velox</b> : R\$ 25,00 de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	de 2008
	feira. Sab/dom/feriados: R\$ 30,00.	
	Manutenção Velox:	
	R\$ 15,00 por serviço.	
	Dados:	
	R\$ 15,00 por instalação.	
	Examinador:	
	R\$ 0,30 por TT e Osc.	
	OSC/TUP:	
	R\$ 0,50 por TUP	
	Cabista:	
	R\$ 15,00 de reparo por defeito.	
5. Benefícios	Vale Refeição: R\$ 14,00	Reajuste de 5% sobre os
	Cesta Básica: R\$ 130,00	valores vigentes em abril de
	<b>Deslocamento</b> : R\$ 1,00 por Km.	2008.





Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centro de Atendimento, Call-Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços de Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica

no Estado de Sergipe - RESPONSABILIDADE EDITORIAL - Diretoria Executiva do SINTTEL-SE - PROJETO GRÁFICO, REDAÇÃO,REVISÃO ORTOGRÁFICA, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL - Instituto de Estudos e Ações de Logística Pró-Cidadania - Rua III Nº 181- Qd IX Resid. Costa Nova II Bairro Aruana CEP. 49.039-282 - Fone: (79) 3227-4009 - (79) 9995-1056 - Distribuição dirigida e gratuita. É permitida a reprodução desta publicação desde que mencione-se a fonte e respectivos autores. As matérias assinadas, transcritas ou condensadas de outras publicações, bem como as peças publicitárias e afins, são de responsabilidade dos seus autores, não representando a opinião deste Órgão ou da direção do SINTTEL-SE.